



Cards Informativos

INFORMATIVOS DE JURISPRUDÊNCIA NOVIDADES LEGISLATIVAS CCIAM



CCIAM

TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

NOVIDADE LEGISLATIVA: LEI DAS STARTUPS

Foi publicada em 02/06/2021 a Lei Complementar nº 182/2021, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Considera-se startup a empresa de caráter inovador que visa a aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos.

Principais Objetivos da Lei: 1) estabelecer princípios e diretrizes para a atuação da administração pública federal, estadual, distrital e municipal no que tange às startups; 2) apresentar medidas para incentivar o empreendedorismo inovador; 3) disciplinar a licitação e a contratação de soluções inovadoras pela administração pública.

Acesse a novidade legislativa através do link:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-182-de-1-de-junho-de-2021-323558527>

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

COMPETÊNCIA E TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS

Compete ao Juízo Federal do endereço do destinatário da droga, importada via Correio, processar e julgar o crime de tráfico internacional. O precedente do CC 172.392/SP, flexibilizou a incidência da Súmula n. 151/STJ, no caso de contrabando e descaminho, quando a mercadoria apreendida estiver em trânsito e conhece-se o endereço da empresa importadora destinatária da mercadoria (STJ.CC 177.882-PR, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 26/05/2021).

Acesse mais informações da decisão através do link:

https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletro_nico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=128405599®istro_numero=202100564807&peticao_numero=-1&publicacao_data=20210608&formato=PDF

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA: SEQUESTRO PENAL E PENHORA TRABALHISTA

Incorre em usurpação de competência o Juízo cível ou trabalhista que pratica ato expropriatório de bem sequestrado na esfera penal. Assim, considerando a natureza peculiar da medida assecuratória penal de sequestro (art. 125 do CPP) - verificada a partir do interesse público (aquisição com proventos da infração penal) e do fato de que a expropriação ocorre na seara penal -, deve ser reconhecida a primazia da referida constrição, frente àquela decretada por Juízo cível ou trabalhista (penhora), sendo indiferente qual constrição foi decretada primeiro (STJ. [CC 175.033-GO](#), Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 26/05/2021, DJe 31/05/2021).

Acesse o inteiro teor da decisão através do link:

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcor dao?num_registro=202002497663&dt_publicacao =28/05/2021

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

DIREITO DE PREFERÊNCIA

A tomada de empréstimo para cumprimento do requisito do depósito do preço do bem, previsto no art. 504 do CC/2002, não configura abuso de direito hábil a tolher o exercício do direito de preferência. A origem do dinheiro utilizado para o depósito do preço do bem não tem qualquer relevância para o exercício do direito de preferência (STJ. REsp 1.875.223-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 25/05/2021, DJe 31/05/2021).

Acesse o inteiro teor da decisão através do link:

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201903208406&dt_publicacao=31/05/2021

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

DANO AMBIENTAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O delito de causar dano em unidade de conservação (art. 40 da Lei n. 9.605/1998) pode ser absorvido pelo delito de construir em solo que, por seu valor ecológico, não é edificável (art. 64 da Lei n. 9.605/1998). (STJ. [REsp 1.925.717-SC](#), Rel. Min. Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 25/05/2021, DJe 28/05/2021).

Acesse mais informações da decisão através do link:

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202100643800&dt_publicacao=28/05/2021
[1](#)

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

PENSÃO ALIMENTÍCIA E HORAS EXTRAS

O valor recebido a título de horas extras integra a base de cálculo da pensão alimentícia fixada em percentual sobre os rendimentos líquidos do alimentante. Assim, o valor recebido pelo alimentante a título de horas extras possui natureza remuneratória, integrando a base de cálculo dos alimentos fixados em percentual sobre os rendimentos líquidos do devedor. (STJ. [REsp 1.741.716-SP](#), Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, por maioria, julgado em 25/05/2021).

Acesse o inteiro teor da decisão através do link:

https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.2&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&num_registro=201801159674

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

GUARDA COMPARTILHADA

O fato de os genitores possuírem domicílio em cidades distintas não representa óbice à fixação da guarda compartilhada. A possibilidade de os genitores possuírem domicílios em cidades distintas infere-se da própria previsão contida no § 3º do art. 1.583 do CC/2002, segundo o qual "na guarda compartilhada, a cidade considerada base de moradia dos filhos será aquela que melhor atender aos interesses dos filhos" (STJ. REsp 1.878.041-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 25/05/2021, DJe 31/05/2021).

Acesse mais informações da decisão através do link:

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202000212089&dt_publicacao=31/05/2021

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

EXECUÇÃO E GRATUIDADE DA JUSTIÇA

É inadmissível o indeferimento automático do pedido de gratuidade da justiça apenas por figurar a parte no polo passivo em processo de execução. A gratuidade de justiça não é incompatível com a tutela jurisdicional executiva, voltada à expropriação de bens do devedor para a satisfação do crédito do exequente. (STJ. [REsp 1.837.398-RS](#), Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 25/05/2021, DJe 31/05/2021).

Acesse mais informações da decisão através do link:

https://scon.stj.ius.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201901362103&dt_publicacao=31/05/2021

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA



Cards Informativos

RESCISÃO DE ADOÇÃO APÓS PROVA DE QUE O ADOLESCENTE ADOTADO NÃO A DESEJAVA

Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ainda que a regra geral seja a irrevogabilidade da adoção, a sua rescisão é possível em situação excepcionalíssima, como por exemplo, diante de provas de que o adotado não desejava verdadeiramente participar do procedimento. (STJ. Resp número não divulgado - PR, Rel. Min Nancy Andrighi, Terceira Turma, notícia STJ de 07/06/2021)

Acesse mais informações dessa decisão através do link:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/07062021-Terceira-Turma-admite-rescisao-de-adocao-apos-prova-de-que-o-adolescente-adotado-nao-a-desejava-.aspx>

CCIAM
TJPA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA
E DE APOIO À MAGISTRATURA